



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7688 - Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Divulgação: Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 **Publicação:** Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.490, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, que "altera o § 1º do art. 2º e inclui art. 5º-A, ambos na Lei nº 13.773, de 18 de dezembro de 2023 – que cria o Programa de Banco de Materiais de Construção no Município de Porto Alegre –, incluindo as enchentes no rol do que é considerado emergência ou calamidade e instituindo uma Comissão Participativa Permanente para gestão, arrecadação e distribuição de bens doados."

LEI Nº 14.490, DE 20 DE JANEIRO DE 2026,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5926_ce_596013_1.pdf

LEI Nº 14.491, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, que "inclui a efeméride Dia do Fisioterapeuta Esportivo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no dia 8 de novembro."

LEI Nº 14.491, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5926_ce_596023_1.pdf

LEI Nº 14.492, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que "declara de utilidade pública o Centro Espírita Profeta Daniel Maria Madalena."

LEI Nº 14.492, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5926_ce_596027_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.622, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, que "permite o uso não oneroso à Associação de Cegos Louis Braille (ACELB) de próprio municipal localizado na Rua Braille, nº 480, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.622, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5926_ce_596017_2.pdf

DECRETO Nº 23.623, 20 DE JANEIRO DE 2026, que "altera os incs. IV e V do art. 5º, o inc. IV do art. 10 e o inc. IX do art. 25 e revoga o inc. X do art. 25 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que reorganiza a distribuição nos grupos de Cargos em Comissão (CCs) dos quadros da Administração Direta e lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 23.623, 20 DE JANEIRO DE 2026,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5926_ce_596021_1.pdf

DECRETO Nº 23.624, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, que "regulamenta a Lei Complementar nº 1.064, de 29 de dezembro de 2025, que autoriza a concessão de moratória e isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), aos proprietários beneficiados pelo Programa "Minha Casa, Minha Vida – Reconstrução", na modalidade "Compra Assistida"."

DECRETO Nº 23.624, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5926_ce_596022_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, ALTEMIR FARIAS LUZ, 661718/3, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2026 até 31/12/2028, através da Portaria 021, de 16/01/2026 (Processo 25.0.000074186-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 99411/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa Lopes Service Clean Serviços de Limpeza Ltda, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, pelo período de 15/12/2025 a 14/12/2026, através da Portaria 37483277, de 19/01/2026 (Processo 25.0.000033332-0).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
HENRIQUE RAMOS LEAL	503633	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
FABIANE LEMOS CIDADE	1136291	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPLENTE

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ROSANA SANTOS LOPES	342194	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TITULAR
RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	662309	AUXILIAR III	SUPLENTE
ADRIANO DA COSTA FERREIRA	367750	ADMINISTRADOR	TITULAR
GABRIELA LUNARDI DE ALMEIDA	1589008	ECONOMISTA	TITULAR
DANNIEL ZURITA	903039	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPLENTE
ANDREZA DOS SANTOS COSTA	1454277	ADMINISTRADOR	SUPLENTE
KARINA SALERMO GONÇALVES	339134	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
LUCIANE BEIRÓ GONÇALVES	1537954	COORDENADOR	SUPLENTE
MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
DIOGENES SAVI MONDO	1224182	ENGENHEIRO	SUPLENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, 1026232/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501010, substituindo ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/01/2026 a 30/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 014 de 12/01/2026 (Processo 25.0.000176821-5).

DESIGNA GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136/4, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501010, substituindo RONALDO BITTENCOURT AQUINO, 1146270/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 26/01/2026 a 09/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 017 de 20/01/2026 (Processo 26.0.000009803-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JOÃO VICTOR DA SILVA RAMOS, 1476947/3, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 12/11/2025 a 29/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 98753/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37493686 de 19/01/2026 (Processo 25.0.000180836-55).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO FLACH LATTUADA, 972104/2, Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/01/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37487110, de 19/01/2026 (Processo 22.0.000001452-8).

CONCEDE, ao servidor WILSON PEREIRA RAMOS, 1305921/1, Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/10/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37487744, de 19/01/2026 (Processo 25.0.000169362-2).

CONCEDE, à servidora GESSICA ALVES CHAVARÉ, 1727060/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 01/12/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37488034 de 19/01/2026 (Processo 25.0.000176510-0).

CONCEDE, à servidora ARETUSA MEIRELLES DE ASSIS DOS SANTOS, 923154/4, Assistente Administrativo, da

Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 01/12/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37487268 de 19/01/2026 (Processo 22.0.000080541-0).

CONCEDE, ao servidor SERGIO CASTRO BRANDAO, 315415/2, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 03/11/2025 a 02/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 98.729/2025 do Contrato nº 80.130/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37487517 de 19/01/2026 (Processo 22.0.000081195-9).

CONCEDE, à servidora AMANDA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 1564102/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 10/01/2026 a 09/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 999780/2026 do Contrato nº 87293/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37487339 de 19/01/2026 (Processo 23.0.000028867-5).

CONCEDE, à servidora JOSIARA ALVES DE SOUZA, 1050982/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, NÍVEL 04, no período de 24/12/2025 a 24/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93246/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37487404 de 19/01/2026 (Processo 25.0.000049455-3).

CONCEDE, à servidora GRAZIELA STURZA OLIVEIRA, 1474715/1, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 26/12/2025 a 25/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 99.538/2025 do Contrato nº 93.168/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37487499 de 19/01/2026 (Processo 25.0.000065515-8).

CONCEDE, à servidora CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS, 1709097/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 26/01/2026 a 25/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 97697/2025 do Contrato nº 88126/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37498410 de 20/01/2026 (Processo 25.0.000118477-9).

CONCEDE, ao servidor FERNANDO BASTOS DE OLIVEIRA, 1703242/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 28/12/2025 a 30/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87721/2023, Termo Aditivo nº 99622/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37498322 de 20/01/2026 (Processo 25.0.000093912-1).

CONCEDE, à servidora JOANA DE MACEDO BRAGA, 968393/2, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (SMDETE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço do Contrato nº 84431/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37498656 de 20/01/2026 (Processo 23.0.000092947-6).

CONVOCA ANA PAULA RITA DA SILVA MARTINS, matrícula 913290/02, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/01/2026 a 19/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 37498855 de 20/01/2026 (Processo 26.0.000008697-4).

CONVOCA MARIO LUIS DOS SANTOS, matrícula 960977/06, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 12/01/2026 a 10/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 37499161 de 20/01/2026 (Processo 26.0.000003051-0).

DESIGNA ELICA DA SILVA GONZAGA, 1721330/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cedências/Unidade de Controle de Cargos e Movimentações/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500043, substituindo JOELMA BORGES DA SILVA, 1639595/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 26/01/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37469682 de 16/01/2026 (Processo 24.0.000103065-1).

DESIGNA EMILIANA DUTRENIT DERGAM, 1601270/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Gerência de Saúde do Servidor Municipal /Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50701009, vaga 1001194, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37496793 de 19/01/2026 (Processo 26.0.000009067-0).

DESIGNA FERNANDA LAZZARI COSTI, matrícula 1298640/01, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para ter Exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 06/01/2026 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37496054, de 19/01/2026 (Processo 18.0.000120820-5).

DESIGNA ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO, 450197/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1004306, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37511987 de 20/01/2026 (Processo 21.0.000024833-6).

EXONERA, a pedido, FREDY RADAELLI, 1709828/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, FV10407, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a contar de 23/01/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37487878, de 19/01/2026 (Processo 26.0.000008861-6).

EXONERA, a pedido, MARCOS RODRIGUES MARTINS, 1727826/1, Guarda Civil Metropolitano I, SP101GCM1, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 19/01/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37487270, de 19/01/2026 (Processo 26.0.000008250-2).

MODIFICA, a contar de 01/01/2026, os efeitos da Portaria 35887794/2025, publicada no DOPA Edição 7681, em 12/01/2026, em relação ao servidor GIULIANO XAVIER PINHEIRO, 1353640/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, quanto ao vínculo, que passa a ser 03 e não como constou, através da Portaria 37487217 de 19/01/2026 (Processo 22.0.000077972-9).

MODIFICA, a Portaria 37448560/2026, disponibilizada no DOPA em 19/01/2026 em relação à candidata ROSALICE DOS SANTOS BARBOSA PRADO que tornou sem efeito sua nomeação no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS. A, quanto ao motivo, que passa a ser por ter solicitado reposicionamento de fila, e não como constou, através da Portaria 37487493 de 19/01/2026 (Processo 25.0.000153235-1).

MODIFICA a Portaria 32271186 (Sei 23.0.000029805-0), de 04/02/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7450, de 05/02/2025, que designou servidores para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Portaria 37503660, de 20/01/2026 (Processo 24.0.000083342-4).

I - Para INCLUIR:

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
JULIANA SOUZA MARCELO	1710451	Servidor autorizado para uso a ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo

NOMEIA DIONE DE ALMEIDA ALVES, 1147846/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, para responder pelo Cargo em Comissão 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003513, durante o impedimento do titular, BRUNO BELTRAME DE OLIVEIRA, 1538144/2, por motivo de férias, no período de 05/01/2026 a 15/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37471146, de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004567-4).

NOMEIA ANA PAULA RITA DA SILVA MARTINS, matrícula 913290/02, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 09, LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA, 43501009, vaga 1002227 da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, THAISE MALTA SANT'ANNA, matrícula 906466/04, por motivo de férias no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 37498217, de 20/01/2026 (Processo 26.0.000008697-4).

NOMEIA FELIPE JUVENCIO DELFINO, 1147820/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1003598, durante o impedimento do titular, DANIELA ALVES MACHADO BRAGA, 308915/3, por motivo de Férias, no período de 29/01/2026 a 13/02/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37494825, de 19/01/2026 (Processo 22.0.000001326-2).

NOMEIA MARCOS CAETANO CORREA, 1461150/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003455, durante o impedimento da titular, CORA CARVALHO MAJEWSKI, 1063634/2, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 01/09/2025 a 15/09/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37490123, de 19/01/2026 (Processo 25.0.000175157-6).

NOMEIA MARCOS CAETANO CORREA, 1461150/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003455, durante o impedimento da titular, CORA CARVALHO MAJEWSKI, 1063634/2, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 15/10/2025 a 29/10/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37490154, de 19/01/2026 (Processo 25.0.000175157-6).

NOMEIA MARCOS CAETANO CORREA, 1461150/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003455, durante o impedimento da titular, CORA CARVALHO MAJEWSKI, 1063634/2, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37490168, de 19/01/2026 (Processo 25.0.000175157-6).

NOMEIA MARIO LUIS DOS SANTOS, matrícula 960977/06, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 05, CRUZEIRO/ GLÓRIA/CRISTAL, 43501005, vaga 1002110 da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES, matrícula 630047/08, por motivo de férias no período de 12/01/2026 a 10/02/2026, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 37499045, de 20/01/2026 (Processo 26.0.000003051-0).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, aos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 816, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37490050 de 19/01/2026 (Processo 26.0.000007396-1).

NOME	CLASS.	
RAQUEL MELO SILVA	1º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 23/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
GABRIELA KLAUS	2º Geral	
LETICIA SOARES BORTOLINI	3º Geral	
RAPHAEL SALVADOR LOUREIRO	4º Geral	
DIEGO GARCIA DA ROSA	5º Geral	
JULIANA FERREIRA PAZ	6º Geral	
GRAZIELLA STEIGLEDER GOMES	7º Geral	
GABRIELA DIEHL LAGE	8º Geral	
DANIEL ZANCHET DA ROSA	9º Geral	
MARIO FERREIRA LARANJO JUNIOR	10º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA ESPANHOLA, ED.1.03.M4.A, aos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 815, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37490527 de 19/01/2026 (Processo 26.0.000007396-1).

NOME	CLASS.	
ADRIANA CARINA CAMACHO ÁLVAREZ	1º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 23/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
NATHALIA HECZ COUTO	2º Geral	
DANIELA CALHEIRO DA CONCEICAO MARQUES	1º Negro (15º Geral)	
CAROLINE KUNRATH	3º Geral	
JÚLIA PALAURO DOS SANTOS	4º Geral	
RITA NETO PREVITALI	5º Geral	
LUANA MARCHESE SESSEGOLO	6º Geral	
CARLA GONZALES	7º Geral	
JOSIANE CRISTINE MARTINS	8º Geral	
JESSICA FERNANDA ANTUNES DA SILVA	9º Geral	
PATRICIA REGINA PADILHA VAZ	10º Geral	
KARINA SAVEDRA DA SILVA	11º Geral	
LUIZ ROBERTO DA SILVA	12º Geral	
MAURO JORGE PINHEIRO DA SILVA	13º Geral	
PAOLA MACHADO	14º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ARTES, ED.1.03.M4.A, aos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 811, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37491175 de 19/01/2026 (Processo 26.0.000007396-1).

NOME	CLASS.	
DANIELLE CHAVES JOAQUIM	7º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 23/01/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MARIA PAULA MAGALHAES VERRI	8º Geral	
LUIZA FERNANDES SILVEIRA*	1º Negro (19º Geral)	
VERÔNICA CHIELLE BECKER	9º Geral	
RENAN LEANDRO SOUZA LEITE	10º Geral	
NATALIA BROCK REGINATO	11º Geral	
CAUÊ ZINN FARIAS	12º Geral	
JOAO CARLOS MARTINS RIBEIRO*	2º Negro (24º Geral)	
DIEGO PASSOS AMARAL	13º Geral	
SAULO BENTES SARAIVA	14º Geral	

*Candidatos solicitaram final de fila.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03. M4.A, aos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 819, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37491795 de 19/01/2026 (Processo 26.0.000007396-1).

NOME	CLASS.
------	--------

ANA PAULA METZ COSTA	5º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 23/01/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ANA PAULA ROMERO SCARONI	6º Geral	
KARLA CONCEIÇÃO ROSA DA LUZ	2º Negro (32º Geral)	
LUCIANA VIVIAN DA CUNHA	7º Geral	
ELAINE LEMBECK	8º Geral	
ANDREZA SCHEFFER SANCHES	9º Geral	
MICHELE DA COSTA RIBAS	10º Geral	
SANDRA APARECIDA COELHO LOPES	3º Negro (40º Geral)	
BIANCA NUNES PEIXOTO	11º Geral	
TAIS HAHN SOUZA*	1º PCD (56º Geral)	
LUCIANA ROESLER SCHNEIDER	12º Geral	
PRISCILA NUNES BARCELLA	14º Geral	
ANANDA DENARDI FERNANDES	15º Geral	
MAURICIO XAVIER DORNELLES	4º Negro (50º Geral)	
KARINE PEREIRA BORGES	16º Geral	

Obs.: A candidata MIRIAM DE OLIVEIRA, classificada no 13º lugar da listagem geral, foi nomeada em 06/11/2025 como 1º Negro.

*Candidatos solicitaram final de fila.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITAÇÃO EDUCAÇÃO DE SURDOS, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 821, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37492701 de 19/01/2026 (Processo 26.0.000007396-1).

NOME	CLASS.	
INÊS CRISTINA DE BARROS	1º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 23/01/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, aos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 813, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37493000 de 19/01/2026 (Processo 26.0.000007396-1).

NOME	CLASS.	
CAROLINA DERTZBOCHER FEIL PINHO	5º Geral	
VINICIUS CAMARGO LOPES	6º Geral	

PRISCILA RODRIGUES D S VARGAS	2º Negro (8º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 26/01/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LUCIANO MEDEIROS DA ROCHA	7º Geral	
CLÁUDIA DA ROSA ROMERO	9º Geral (3º Negro)	
GABRIEL BOLZAN MOTTA	10º Geral	
ZIRELA DAIANE VILANOVA PORTALUPPI	11º Geral	
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA VENCESLAU	4º Negro (18º Geral)	
CLINTON ROGÉRIO KIELING NETO	12º Geral	
ANDERSON DO CARMO	13º Geral	
FABIO STEFFLER	14º Geral	
FRANCIELE MARQUES PIVETTA	15º Geral	

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, em relação ao servidor CARLOS FERNANDO ALVES, matrícula 323667/1, inativo, o avanço trienal 09, a contar de 01/07/2020, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, através da Portaria 37491903 de 19/01/2026 (Processo 26.13.00000327-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação Permanente de Licitações /Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59600003, substituindo TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Férias, de 26/01/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37488791 de 19/01/2026 (Processo 24.0.000016324-0).

DESIGNA DAVI LEMOS PIRES, 1039571/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo /Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59004003, substituindo DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 10/02/2026 a 24/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37490243 de 19/01/2026 (Processo 26.0.000007974-9).

DESIGNA BRUNA TEDESCO PISONI, 1674951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Coordenação da Fase Preparatória de Contratações /Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59700008, substituindo GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 23/02/2026 a 12/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37489230 de 19/01/2026 (Processo 25.0.000165678-6).

DESIGNA os servidores MÔNICA MACHADO CARVALHO, matrícula 1523457/01, Assistente Administrativo, LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, matrícula 1059238/02, Assistente Administrativo, JÔNATA ALBERTI MARCHESE, matrícula 1667874/01, Assistente Administrativo, e PRISCILA MARTINS BARBOSA DA ROSA, matrícula 1723383/01, Assistente Administrativo, conforme disciplinado pelo Art. 15 da Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais, adquiridos sem Contrato, por meio de nota de empenho, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para o Exercício de 2026, através da Portaria 37498114 de 20/01/2026 (Processo 25.0.000000415-7).

DESIGNA, a contar da publicação desta, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratações da Secretaria de Planejamento e Gestão (CPC-SMPG), conforme arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal 14.133, de 2021 e art. 5º do Decreto Municipal 21.859, de 2023, cessando os efeitos da Portaria 28365595, de 17/04/2024, através da Portaria 37484976, de 19/01/2026 (Processo 23.0.000019423-9).

NOME	MATRÍCULA
MÔNICA MACHADO CARVALHO	1523457
LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	1059238
JONATA PACE	917853
FERNANDO COSCIA DELAZERI	1588818
JOCINES DELA FLORA DA SILVEIRA	1632949
LUCAS HENRIQUE GONÇALVES WODTKE	1628771
WAGNER DOS SANTOS VELASQUES	1634283
VANESSA HERNANDES DA LUZ	1194062
ANDRÉ LUIZ CORRÊA DE OLIVEIRA	1489291
AGNELO FRANCISCO CHIDO	731526
ALEX SANDRO MACHADO DA ROSA	1703218
ALINE D'ABLE DE BARROS	1669109
ALISON JONAS DA SILVA	1711610
ANDERSON LAUXEN LOCATELLI	1699229
CLAITON BORGES DA SILVA	1550705
DANIELA RECKZIEGEL	1662899
EDUARDO FERON SANTOS AZEVEDO	1703102
ELISANDRO ROATH DO CANTO	1501143
ELISANGELA RADER FREIER	1705679
EVANDRO MAURINA	1703129
FELIPE MANFRIN	1722468
GLÊNIO VIANNA BOHRER	87169
ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH	913197

JAERTON SANTINI	171614
JESIANE MARION FERNANDES	969300
LUCIA DE BORBA MACIEL	1230590
MAGNON DONIN	1523953
MANDERPOOL CARDOSO DAMASIO	1607170
MARINA FASSINI DACROSE	1726595
MARCELO MACIEL DE SANTA HELENA	1727702
MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES	421793
MARIZANE DE LIMA CORREA	1384287
MIGUEL ANGELO GOMES OLIVEIRA	1708279
NEUSA KEMPFER	1636316
PAOLA GORKOS	1610309
PATRICIA EDLER	1527819
ROBERTO FRANCISCONI	1499050
SUSANE BEATRIS DOS SANTOS SOUZA	907380
SUZANA MEDARDE VIANNA MALLMANN	1631420
VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JÚNIOR	1464515

MODIFICA a Portaria 37346998, de 08/01/2026, divulgada no DOPA-e, Edição 7679, de 08/01/2026, quanto ao número do Processo, que passa a ser 26.0.000001119-2, e não como constou, através da Portaria 37465726, de 16/01/2026 (Processo 26.0.000001119-2).

MODIFICA a Portaria 37347118, de 08/01/2026, divulgada no DOPA-e, Edição 7679, de 08/01/2026, quanto ao número do Processo, que passa a ser 26.0.000001119-2, e não como constou, através da Portaria 37465893, de 16/01/2026 (Processo 26.0.000001119-2).

MODIFICA a Portaria 37347148, de 08/01/2026, divulgada no DOPA-e, Edição 7679, de 08/01/2026, quanto ao número do Processo, que passa a ser 26.0.000001119-2, e não como constou, através da Portaria 37466047, de 16/01/2026 (Processo 26.0.000001119-2).

MODIFICA a Portaria 37347228, de 08/01/2026, divulgada no DOPA-e, Edição 7679, de 08/01/2026, quanto ao número do Processo, que passa a ser 26.0.000001119-2, e não como constou, através da Portaria 37466104, de 16/01/2026 (Processo 26.0.000001119-2).

MODIFICA a Portaria 37347262, de 08/01/2026, divulgada no DOPA-e, Edição 7679, de 08/01/2026, quanto ao número do Processo, que passa a ser 26.0.000001119-2, e não como constou, através da Portaria 37466126, de 16/01/2026 (Processo 26.0.000001119-2).

MODIFICA a Portaria 37347204, de 08/01/2026, divulgada no DOPA-e, Edição 7679, de 08/01/2026, quanto ao número do Processo, que passa a ser 26.0.000001119-2, e não como constou, através da Portaria 37466126, de 16/01/2026 (Processo 26.0.000001119-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEX HERTZOG RODRIGUES, 357770/1, SANDRO SANTOS FARIAS, 334768/1, DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 75337/3, CRISTINA MOSSMANN, 1165453/1, VICTORIA LANGE DA ROSA BRAGA, 1706225/1 para comporem a Defensoria da Receita Municipal na 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART e JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 498870/1, CAMILA GRANJA, 1164996/1, ISMAEL CAUDURO, 1707388/1, GABRIEL FUMAGALLI FONTOURA, 1707639/1 e GUILHERME SILBERFARB COSTA, 1177028/2 para comporem a Defensoria da Receita Municipal na 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, no período de 14/03/2026 a 13/03/2028, em conformidade com o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 966, de 27 de dezembro de 2022, através da Portaria 37435918, de 14/01/2026 (Processo 25.0.000113119-5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, da Portaria 37159761/2025, de 19/12/2025, que designou FABIO SILVEIRA RACHELLE, Procurador Municipal, matrícula 1726439/1, para desempenho de atividades especiais junto à Procuradoria de Transformação Digital, nos períodos de 26/01/2026 a 09/02/2026 e de 18/02/2026 a 04/03/2026, através da Portaria 37501923, de 20/01/2026 (Processo 25.0.000135080-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 37492356, de 19/01/2026 (Processo 25.0.000097880-1).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contratado: Leis Ltda. CNPJ 03.725.725/0001-35 Objeto: Cessão de Uso de Software LEIS MUNICIPAIS - Serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município. Contrato Registrado SECON nº 99910/2026	21.0.000073069-3	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232/1	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	JÚLIA AGUSTONI SILVA Bibliotecária 1060287/2	05/02/2026 a 05/02/2027

DESIGNA CARLOS ROGERIO GUEDES PIRES, 516846/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Serviços Públicos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525009, substituindo CAROLINE LENGLE, 936975/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 24/03/2026 a 07/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37495807 de 19/01/2026 (Processo 25.0.000153373-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 37124539, de 17/12/2026, que designou FABIO SILVEIRA RACHELLE, 1726439/1, Procurador Municipal, AP101PR, Efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador do Centro de Estudos de Direito Municipal, 11150043, do/da Centro de Estudos de Direito Municipal/ Procuradoria-Geral do Município, 03505001, substituindo DANIELA COPETTI CRAVO, 1522027/1, Procurador Municipal, AP101PR, de 26/01/2026 a 09/02/2026, por motivo de alteração de indicação de substituição, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37501399, de 20/01/2026 (Processo 25.0.000135080-6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 37125742, de 17/12/2025, que designou FABIO SILVEIRA RACHELLE, 1726439/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador do Centro de Estudos de Direito Municipal, 11150043, do/da Centro de Estudos de Direito Municipal/ Procuradoria-Geral do Município, 03505001, substituindo DANIELA COPETTI CRAVO, 1522027/1, Procurador Municipal, AP101PR, de 18/02/2026 a 04/03/2026, por motivo de alteração de indicação de substituição, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37501640, de 20/01/2026 (Processo 25.0.000135080-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores GILMAR ROJAS DIAS, matrícula 1085492/01, Assistente Administrativo, RAFAEL EDUARDO BREDA DE BEM VEIGA, matrícula 525197/02, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1085620/01, Assistente Administrativo, WILSON CLEBER DA SILVA LIMA, matrícula 89038/01, Operário (CLT) e JALHESA BARROSO PEREIRA, matrícula 1631853/01, Assistente Administrativo, conforme disciplinado pelo Art. 15 da Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais, adquiridos sem Contrato, por meio de nota de empenho, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para o Exercício de 2026, através da Portaria 37469824, de 16/01/2026 (Processo 25.0.000170284-2).

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 99932/2026, com vigência de 16/01/2026 a 16/01/2027, Processo Administrativo SEI 25.0.000156442-3 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA, CNPJ nº 33.149.010/0001-42, cujo objeto é a execução dos serviços de recepção (CBO 4221-05), para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 05/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 19/01/2026, através da Portaria 37494087 de 19/01/2026 (Processo 25.0.000170284-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	Administrador	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	1085620/01	Assistente Administrativo	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA	890381/01	Operário (CLT)

DESIGNA SIMONE DOS SANTOS FERNANDES, 337150/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Estudos Urbanos/Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria de Planejamento

Urbano/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600002, substituindo CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO, 1120085/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 06/01/2026 a 19/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3747785/2026 de 19/01/2026 (Processo 25.0.000166195-0).

DESIGNA os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 89945/2024, com vigência a contar 06/08/2024, de Processo Administrativo SEI 22.0.000095809-7 celebrado entre os CONTRATANTES BM PAR EMPREENDIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ CNPJ/MF sob número 08.451.238/0001-45, LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.438.784/0001-05, MELNICK EVEN CASTANHEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.816.234/0001-41, a CONTRATADA MELBOURNE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.651.689/0001-91, e o interveniente anuente Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, cujo objeto é a execução das Fundações, Contra-piso e área coberta, *Container* Marítimo, Estrutural, Tratamento (Interno e Externo), Pintura *container* (Interno e Externo), Paredes, Painéis e Isolamento Térmico, Pisos, Hidráulica, Elétrica, Esquadrias, Cobertura e Fechamento frontal e posterior, Transporte, Instalações *In Loco*, em favor do INTERVENIENTE ANUENTE, nos termos dos Projetos, instruções e solicitações disponibilizados pelo INTERVENIENTE ANUENTE, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 09/10/2025, através da Portaria 37440562 de 19/01/2026 (Processo 22.0.000095809-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	Administrador
Fiscal de Serviços	LANA OTT IHME	1696181/01	Engenheiro	LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO	1617052/02	Engenheiro
Fiscal de Serviços	GUILHERME KERBER	681663/02	Engenheiro			

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 19/01/2026, da Portaria 32440688/2025, divulgada no DOPA de 18/02/2025, a qual designou os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 72274 - L.1156-D - PGMCD Nº 2109 - SC/2135, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A, cujo objeto é a delegação, por meio de concessão administrativa, da prestação dos serviços de iluminação pública no Município, incluindo a implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública de Porto Alegre/RS, sem prejuízo, no formado Contrato, da realização de outros investimentos e serviços obrigatórios ou do desempenho, pela CONCESSIONÁRIA, de atividades inerentes, acessórias ou complementares, na forma das diretrizes e especificações mínimas constantes no Contrato e nos Anexos, com vigência de 20 (vinte) anos, contado a partir da

Data de Eficácia, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 37489647, de 19/01/2026 (Processo 20.0.000057160-2).

Integrante	Cargo	Matrícula	Parte	Atribuição
ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO	ENGENHEIRO	1582011	PODER CONCEDENTE	Titular
FELIPE BARRIONUEVO PIRES	ENGENHEIRO	8259102	PODER CONCEDENTE	Titular
ANDRESSA CAPITÃO CORREA	COORDENADOR	1698044	PODER CONCEDENTE	Suplente
THAIS DE VARGAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1498630	PODER CONCEDENTE	Suplente
RAIMUNDO GARCIA DANTAS	DIRETOR EXECUTIVO	-	CONCESSIONÁRIA	Titular
DANIELLA PEREIRA DE SOUZA CORDEIRO	ENGENHEIRA	-	CONCESSIONÁRIA	Titular
ELTON MACHADO DA COSTA	ENGENHEIRO	-	CONCESSIONÁRIA	Suplente
ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO	ACIONISTA	-	CONCESSIONÁRIA	Suplente

CONSTITUI, a partir da data da publicação, o Comitê de Governança para a coordenação, integração e disciplina dos esforços das Partes na execução dos Serviços e das atividades de responsabilidade do Poder Concedente, nos termos da Cláusula 29 do Contrato nº 72274 - L.1156-D - PGMCD Nº 2109 - SC/2135, Processo SEI 19.0.000072207-6, cujo objeto é a concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Porto Alegre, incluídos a implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública que entre si celebram o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A., e designa os servidores abaixo relacionados, através da Portaria 37490454, de 19/01/2026 (Processo 20.0.000057160-2).

Integrante	Cargo	Matrícula	Parte	Atribuição
ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO	ENGENHEIRO	1582011	PODER CONCEDENTE	Titular
FELIPE BARRIONUEVO PIRES	ENGENHEIRO	8259102	PODER CONCEDENTE	Titular
ANDRESSA CAPITÃO CORREA	COORDENADOR	1698044	PODER CONCEDENTE	Suplente
THAIS DE VARGAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1498630	PODER CONCEDENTE	Suplente
RAIMUNDO GARCIA DANTAS	DIRETOR EXECUTIVO	-	CONCESSIONÁRIA	Titular
DANIELLA PEREIRA DE SOUZA CORDEIRO	ENGENHEIRA	-	CONCESSIONÁRIA	Titular
VICTOR SOARES SILVA	ENGENHEIRO	-	CONCESSIONÁRIA	Suplente
ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO	ACIONISTA	-	CONCESSIONÁRIA	Suplente

DESIGNA BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA, 1010930/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Coordenação Operacional/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700010, substituindo MARIA LUIZA DANIELESKI, 450264/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 29/12/2025 a 16/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37492584 de 19/01/2026 (Processo 25.0.000058148-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE o Avanço Quinquenal em relação à servidora abaixo relacionada, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150/1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133/1985, Lei nº 7577/1995, Lei Complementar nº 851/2019, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 37473994, de 16/01/2026 (Processo 25.15.000001540-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	DE (A CONTAR)	MOTIVO
482990/02	FABIANA GROSS REINEHR	01	17/02/2025	REVISÃO

CONCEDE o Avanço Quinquenal em relação aos servidores abaixo relacionados, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150/1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133/1985, Lei nº 7577/1995, Lei Complementar nº 851/2019, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 37474016, de 16/01/2026 (Processo 25.15.000001540-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	DE (A CONTAR)
214015/02	CARLA MARIA FRANCO SILVEIRA STUDZINSKI	01	14/12/2025
963218/02	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ	01	17/12/2025
277300/03	LUISIELA RODRIGUES PAGANOTTI	01	17/12/2025

CONCEDE Gratificação Adicional ao servidor relacionado abaixo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 37474072, de 16/01/2026 (Processo 25.15.000001540-6).

Matrícula	Nome	Vínculo	%	A contar de
441597/02	ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA	EFETIVO	20	30/12/2025

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 37474113, de 16/01/2026 (Processo 25.15.000001540-6).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
943803/02	SAMANTHA LUCHESE GONCALVES	EFETIVO	30/04/2019 a 03/12/2025
721880/02	CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA	EFETIVO	05/05/2018 a 08/12/2025
356995/04	ANELISE VAZ BRASIL	EFETIVO	13/05/2018 a 16/12/2025
1469436/01	EVELISE LAZZARI	EFETIVO	20/05/2019 a 23/12/2025

763722/01	GILBERTO MARQUES DA ROSA	EFETIVO	05/04/2018 a 24/12/2025
-----------	--------------------------	---------	-------------------------

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 347, de 12/07/2017, para apuração dos fatos constantes no Expediente 007.000465.16.0.00000, determinando o Arquivamento do Processo, cujos fatos foram apurados por Comissão Permanente de Sindicância (CPS), conforme manifestação do Presidente da CPS em exercício, devidamente homologada, através da Portaria 37367408, de 09/01/2026 (Processo 007.000465.16.0.00000).

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 417, de 27/06/2019, para apuração dos fatos constantes no expediente 19.15.000002837-8, determinando o Arquivamento do Processo, cujos fatos foram apurados por Comissão Permanente de Sindicância (CPS), conforme manifestação do Presidente da CPS em exercício, devidamente homologada, através da Portaria 728, de 05/11/2025 (Processo 19.15.000002837-8).

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 360 de 30/04/2024, para apuração dos fatos constantes no expediente 24.15.000004766-3, determinando o Arquivamento do Processo, cujos fatos foram apurados por Comissão Permanente de Sindicância (CPS), conforme manifestação do Presidente da CPS em exercício, devidamente homologada, através da Portaria 558, de 26/08/2025 (Processo 24.15.000004766-3).

DESIGNA FLAVIA CAMILA BERNARDES, 1265601/02, Psicólogo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000099, Proteção Social Especial de Média Complexidade 70603002, no período de 19/12/2025 a 31/12/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 37451513, de 15/01/2026 (Processo 25.0.000178509-8).

DESIGNA, em substituição, REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO, 761543/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000139, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, no período de 19/12/2025 a 31/12/2025, em virtude de Férias da Titular, PATRICIA CARDOZO DIAS, 762894/01, Monitor, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 37450421, de 15/01/2026 (Processo 25.0.000176671-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 36993122, de 09/12/2025, e **DESIGNA**, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, o servidor RAFAEL DA SILVA FREITAS, matrícula 1709747/01, cargo Assistente Administrativo, como Gestor de Contratos da Unidade de Compras, Licitações e Contratos - UCLC, através da Portaria 37509512, de 20/01/2026 (Processo 21.0.000045609-5).

CONTRATO SECON	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO SEI	LOTE	VALOR GLOBAL
86956/2023	NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA	27.586.278/0001-49	Prestação de serviços de Cozinheiro	01/12/2023	30/11/2025	23.0.000113360-8	03 - SUL	R\$ 1.846.965,60
86956/2023	NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA	27.586.278/0001-49	Prestação de Serviços de Cozinheiro	01/12/2023	30/11/2025	23.0.000113352-7	02 - LESTE	R\$ 1.917.283,08

93176/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha	26/12/2024	25/12/2025	24.0.000035681-2	02 - LESTE	R\$ 4.300.749,96
88180/2024	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	79.283.065/0001-41	Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha	26/01/2024	26/01/2027	23.0.000163347-3	01 - NORTE	R\$ 7.874.595,88
87915/2023	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza	13/01/2024	12/01/2026	24.0.000005353-4	04 - OESTE	R\$ 7.678.458,12
87915/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza	12/01/2024	11/01/2026	24.0.000005332-1	03 - SUL	R\$ 7.300.979,34
79094/2022	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza	25/07/2022	24/07/2026	22.0.000086403-3	01 - NORTE	R\$ 10.741.256,28
87915/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza	11/01/2024	10/01/2026	24.0.000005344-5	02 - LESTE	R\$ 7.202.689,67

CONCEDE, a DAIANE LEITAO DE LEMOS VEIGA, 356466/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37493731, de 19/01/2026 (Processo 26.0.000009001-7).

CONCEDE, a MARCELO BERGAMIN DUARTE, 1381970/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37494191, de 19/01/2026 (Processo 26.0.000008950-7).

CONCEDE, a LUCIO DE SOUZA GASTAL, 1148192/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37494830, de 19/01/2026 (Processo 26.0.000008906-0).

CONCEDE, a MARIANE PEREIRA DOS SANTOS, 1061410/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37495981, de 19/01/2026 (Processo 26.0.000008822-5).

CONCEDE, a BRUNA GABRIELLI RUPPENTHAL, 1581910/ 02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/25, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37496210, de 19/01/2026 (Processo 26.0.000008804-7).

CONCEDE, a JANCLEDIR PEREIRA ESCOBAR, 892960/06, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37496358, de 19/01/2026 (Processo 26.0.000008727-0).

CONCEDE, a SILVIA ROLDAO MATOS, 411842/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37496634, de 19/01/2026 (Processo 26.0.000008691-5)

CONCEDE, a GENECI LOPES DE ANDRADE GUZMAN, 1305085/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37496666, de 19/01/2026 (Processo 26.0.000008649-4).

CONCEDE, a ADRIANA BRAGA GUIMARAES, 817901/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37496714, de 19/01/2026 (Processo 26.0.000008637-0).

DESIGNA GILIANE DESSBESELL, 1287281/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Prestação de Contas/ Diretoria de Planejamento e Monitoramento /Secretaria Municipal de Educação, 15501051, substituindo ORACIO PAVAN, 1059726/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 05/01/2026 a 16/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37478696 de 19/01/2026 (Processo 25.0.000157501-8).

DESIGNA o servidor VINICIUS BIAZETTO FIALHO, matrícula 1678310/01, como Fiscal de Contrato Titular, e o servidor RAPHAEL BAVARESCO NUNES, matrícula 1720023/01, como Fiscal de Contrato Suplente, para fiscalizar o Contrato nº 99978/2026 celebrado com a empresa T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA, CNPJ nº 47.414.310/0001-16, para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de laudo de qualidade da água, para a Secretaria Municipal de Educação-SMED, do Pregão Eletrônico PE 517/2024 - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar de 20/01/2026, através da Portaria 37428164, de 20/01/2026 (Processo 25.0.000167988-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	VINICIUS BIAZETTO FIALHO	1678310/01	RAPHAEL BAVARESCO NUNES	1720023/01

DETERMINA a instauração de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo 26.0.000009345-8 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e designa a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 37390302/2026, para conduzir os trabalhos, através da Portaria 37506951, de 20/01/2026 (Processo 26.0.000009345-8).

RETIFICA a Portaria 37321783, de 08/01/2026, publicada no DOPA em 09/01/2026, Edição 7679, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 84209/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o locador Marcos Juliano Borges de Azevedo, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 06/01/2026, quanto ao cargo de CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO, matrícula 117836-02, Fiscal de Serviço Titular, que passa a ser Operário (CLT) e não como constou, através da Portaria 37479003, de 19/01/2026 (Processo 23.0.000061027-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião de Planejamento do ROP 2026 no período de 26/01/2026 a 27/01/2026, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37487021, de 19/01/2026 (Processo 26.0.000007538-7).

AUTORIZA SABRINA DUMMER VAZ, 1668447/01, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Educação na Saúde para Preceptores no SUS, de 21/01/2026 a 23/01/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37510344, de 20/01/2026 (Processo 25.0.000013711-4).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através da Portaria 37487647, de 19/01/2026 (Processo 23.0.000086860-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAQUEL ANELE DA SILVA (Titular)	EFCAO-DC	1722352	Assistente Administrativo	08/10/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/12/2024
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Suplente)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo	01/08/2025
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	08/10/2025
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	01/12/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/12/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/12/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)	AE Bom Jesus (CEO e CRTB)	1026003	Cirurgião-Dentista	01/12/2024
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	AE Bom Jesus (CEO e CRTB)	1132130	Enfermeiro	01/12/2024

MARCELO LACERDA DA SILVEIRA (Titular)	AE-IAPI	1388380	Técnico em Enfermagem	25/09/2025
BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE (Suplente)	AE-IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	25/09/2025
MARIA LUIZA PRADO CAMPELO RODRIGUES (Titular)	CAPS AD Esperança	761117	Monitor	01/12/2024
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD Esperança	993934	Psicólogo	01/12/2024
ROBSON ANTONIO DA SILVA GONCALVES (Titular)	CAPSA Centro	1280830	Psicólogo	01/11/2025
SIRLENE MARIA GONCALVES DE SOUZA (Suplente)	CAPSA Centro	255662	Assistente Social	01/11/2025
MARIA APARECIDA MARTINS (Titular)	CAPSA Flor de Maio	561153	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	833840	Enfermeiro	01/12/2024
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	01/12/2024
BEATRIZ FAES DA SILVA (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Titular)	CAPSI Casa Harmonia	418186	Assistente Administrativo	01/12/2024
FLAVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPSI Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	01/12/2024
CLARISSA RUARO XAVIER (Titular)	CELME	1689614	Farmacêutico	09/12/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	CELME	931321	Farmacêutico	01/12/2024
PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS (Titular)	CRTB Navegantes	1173430	Enfermeiro	01/12/2024
GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente)	CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARCELO LACERDA DA SILVEIRA (Titular)	CS Norte	1388380	Técnico em Enfermagem	25/09/2025
BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE (Suplente)	CS Norte	336080	Auxiliar de Enfermagem	25/09/2025
MIRELA BASTIANI PASA (Titular)	CS Sul	374470	Médico Especialista	01/12/2024
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS Sul	1208837	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Titular)	DVS	1336231	Técnico em Enfermagem	01/10/2025
SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO (Suplente)	DVS	1526260	Assistente Administrativo	01/10/2025
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	01/12/2024
PAULO SÉRGIO PIVATTO PICAÑO (Suplente)	DVS	433771	Assistente Administrativo	18/12/2024
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS (Titular)	EESCA Assis Brasil	760990	Assistente Social	01/12/2024
FERNANDA DIAS SCHÜTZ (Suplente)	EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/12/2024

TANIA SALETE DIAS MENDES (Titular)	EESCA Camaquã	1035231	Assistente Social	01/12/2024
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Suplente)	EESCA Camaquã	996303	Médico Especialista	01/12/2024
DANIELA SANTOS DE SOUZA (Titular)	EESCA Vila Jardim	1296230	Fonoaudiólogo	01/09/2025
SAMANTHA FROTA LUCONI (Suplente)	EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/09/2025
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Equipe de Manutenção Predial - NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	01/12/2024
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Equipe de Manutenção Predial - NMP-DA	268024	Eletricista	01/12/2024
EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1065050	Técnico em Saúde Bucal	01/12/2024
MARTA CLARICE BARBOSA MACHADO (Suplente)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1045741	Técnico em Enfermagem	01/10/2025
ANDREIA FLORES RODRIGUES (Titular)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	440076	Assistente Administrativo	01/08/2025
RENATA INSABRALDE DA SILVA (Suplente)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	1062689	Assistente Administrativo	01/08/2025
VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Titular)	CAPS II Altos da Glória	1058940	Técnico em Enfermagem	24/09/2025
CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA (Suplente)	CAPS II Altos da Glória	1126555	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA Assis Brasil	1193163	Assistente Social	01/12/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/12/2024
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR (Suplente)	ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
ANGÉLICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	01/12/2024
PATRICIA ALVES TEIXEIRA (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	1522370	Psicólogo	01/12/2024
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	EESCA ESMA Navegantes	1070096	Enfermeiro	01/05/2025
ELIANE BORGES DREHER (Suplente)	EESCA ESMA Navegantes	609782	Médico Especialista	01/05/2025
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	894816	Assistente Social	01/05/2025
EDYSON ALVES DA SILVEIRA (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	1228439	Psicólogo	29/10/2025
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/12/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/12/2024
GÉSSICA SÁ OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1219308	Farmacêutico	10/03/2025
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/12/2024

VICTOR DE SOUZA BORGES (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1104047	Farmacêutico	01/12/2024
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	991512	Farmacêutico	01/12/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631	Farmacêutico	01/12/2024
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/12/2024
CRISTIANE KROLL LINDEMAYER (Titular)	Oficina Geração de Renda	1169360	Terapeuta Ocupacional	01/09/2025
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina Geração de Renda	975210	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	1496670	Farmacêutico	01/12/2024
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Suplente)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	1104152	Assistente Administrativo	01/12/2024
FABIANE MATOS LEFFA (Suplente)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	509994	Farmacêutico	13/08/2025
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	1204467	Gerente de Atividades VII	01/12/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	Prédio Sede	1008617	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	01/12/2024
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338	Enfermeiro	01/12/2024
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/12/2024
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	1030043	Cirurgião-Dentista	01/12/2024
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	536390	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
KELLYN ROCHA DE VARGAS (Suplente)	US Belém Novo	1556827	Enfermeiro	01/07/2025
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Titular)	US Camaquã	1208837	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	US Camaquã	459061	Enfermeiro	14/07/2025
PAOLA BRANGEL SPANENBERG DE LIMA (Titular)	US Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	US Modelo	1448536	Enfermeiro	01/12/2024
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	CS Murialdo	963346	Enfermeiro	01/12/2024

ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	CS Murialdo	1006908	Enfermeiro	01/12/2024
ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Suplente)	CS Murialdo	450719	Técnico em Enfermagem	03/12/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Titular)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
SORAYA LOPES GONÇALVES (Titular)	US Vila Comercíarios	1103628	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	US Vila Comercíarios	1129783	Enfermeiro	01/12/2024
ALINE DE SA GARAY (Titular)	Unidade Móvel DAPS	1634160	Técnico em Enfermagem	13/06/2025
TATIANE PIRES BERNARDES (Suplente)	Unidade Móvel DAPS	887502	Cargo em Comissão	13/06/2025
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Titular)	CRAIP	937440	Enfermeiro	01/02/2026
KAREN WEINGAERTNER DEL MAURO (Suplente)	CRAIP	1525360	Enfermeiro	01/02/2026

DESIGNA GILMAR MARIANI, 538908/1, Contínuo, AC10503, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/ Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603048, substituindo MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR, 1559621/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 21/01/2026 a 02/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37480827 de 19/01/2026 (Processo 26.0.000008427-0).

DESIGNA LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 585844/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo Técnico de Radiologia/Equipe de Radiologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301105, substituindo SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA, 1047396/1, Técnico em Radiologia, TP10907, por motivo de Férias, de 26/12/2025 a 14/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37234111 de 26/12/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA CAMILA SIMON, 1469665/1, Enfermeiro, ES113NS, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Emergência, Radiologia e Gesso /Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603071, substituindo EUNICE VIEIRA DE MOURA, 539380/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 12/01/2026 a 26/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37395936, de 12/01/2026 (Processo 26.0.000001306-3).

DESIGNA RODRIGO BARBON DA SILVA, 1642626/1, Assistente Administrativo, AA10406, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Financeira e Orçamentária/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501163,

substituindo LISIANE LAGUE BOEIRA, 1087347/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 05/01/2026 a 19/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37383645, de 12/01/2026 (Processo 26.0.000001306-3).

DESIGNA MARCELLY SERAFIM LOPES, 1680340/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Belém Novo/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603043, substituindo ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES, 536390/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de LTS, de 23/12/2025 a 04/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37429918 de 14/01/2026 (Processo 25.0.000149479-4).

DESIGNA CEURA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA, 963243/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Imunizações Zona Sul/Equipe de Imunizações/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301136, substituindo AUGUSTO BADIN CRIPPA, 582934/4, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 05/01/2026 a 19/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36810448 de 28/11/2025 (Processo 23.0.000145869-8).

DESIGNA MARIANGELA CHAGAS DA SILVA KREUTZ, 1523678/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Ingresso e Movimentação/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301119, substituindo ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, 1152947/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 29/12/2025 a 15/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37414059 de 13/01/2026 (Processo 25.0.000080901-5).

DESIGNA MARILIZA BORIN FUZER, 310430/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo EVANIR GIROLETI BIANCHI, 541877/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de férias, de 20/10/2025 a 31/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35573789 de 11/09/2025 (Processo 24.0.000078091-6).

DESIGNA MARLISE EICHWALD, 469613/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Técnica de Enfermagem /Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18501122, substituindo EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, 963115/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 02/01/2026 a 16/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37432175 de 14/01/2026 (Processo 25.0.000043816-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA A AUSÊNCIA de ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, Instalador Hidrossanitário, Efetivo, mantendo os vencimentos, para acompanhar a realização de ensaios para avaliação de desempenho de hidrômetros (IDM), em Bocaiúva/MG, nos dias 08/12/2025 e 11/12/2025, sem ônus para o Município, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 37350235 de 08/01/2025 (Processo 25.10.000012446-2).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO JOSE BAUER, 664483/4, Motorista, OP21104, efetivo, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, substituindo REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, de 20/10/2025 a 03/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37457649 de 15/01/2026 (Processo 18.10.000009660-6).

DESIGNA TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, substituindo TIAGO DA SILVA VICENTE, 1282000/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, de 15/09/2025 a 29/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37457840 de 15/01/2026 (Processo 17.10.000005290-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI os servidores abaixo relacionados na Portaria 1191 de 13/06/2024, divulgada no DOPA-e em 17/06/2024, alterada pela Portaria 32733602 de 10/03/2025, divulgada no DOPA-e em 12/03/2025, e modificada pelas Portarias 34723364 e 34723412 de 18/07/2025, divulgadas no DOPA-e em 22/07/2025, que designaram servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007249-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CONSÓRCIO DRILLING PONTUAL ZONA CENTRO, CNPJ nº 54.847.836/0001-55, que tem por objeto a execução de serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE, na Zona Centro do Município de Porto Alegre, no período de 10/06/2024 a 02/07/2025, através da Portaria 37503160 de 20/01/2026 (Processo 23.10.000007249-6).

I - como Fiscal de Contrato:

FUNÇÃO	TITULAR	PERÍODO
--------	---------	---------

	DAWGLYN STREB VELHO	30/06/2025
Fiscal de Contrato	1659308/2	a
	Assistente Administrativo	02/07/2025

II - como Fiscal de Serviço:

FUNÇÃO	TITULAR	PERÍODO	SUPLENTE	PERÍODO
Fiscal de Serviço	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA 327181/7 Engenheiro	01/07/2025 a	LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT 241791/3 Engenheiro	01/07/2025 a
	YVES PEREIRA MULLER 1214446/1 Engenheiro	02/07/2025	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR 1116681/1 Engenheiro	02/07/2025

MODIFICA os efeitos da Portaria 34725273 de 18/07/2025, divulgada no DOPA-e em 22/07/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007249-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CONSÓRCIO DRILLING PONTUAL ZONA CENTRO, CNPJ nº 54.847.836/0001-55, que tem por objeto a execução de serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE, na Zona Centro do Município de Porto Alegre, no período de 03/07/2025 a 10/06/2026, que passa a ser conforme abaixo e não como constou, através da Portaria 37503378 de 20/01/2026 (Processo 23.10.000007249-6).

I - para o período de 03/07/2025 a 30/09/2025:

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	FELIPE PAIVA CURTI 1245910/1 Assistente Técnico I	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)
		CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo
		MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)
		OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	MARTA SIRANGELO BAUERMANN 663648/5 Engenheiro	JAMES MENDEL SCHOSTACK 190760/7 Engenheiro
	MARISTELA DOS SANTOS COUTO 1073427/2 Engenheiro (Adido)	
	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA 327181/7	LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT

Engenheiro	241791/3 Engenheiro
YVES PEREIRA MULLER 1214446/1 Engenheiro	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR 1116681/1 Engenheiro

II - para o período de 01/10/2025 a 10/06/2026:

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	FELIPE PAIVA CURTI 1245910/1 Assistente Técnico I	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)
		CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo
		MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)
		OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	MARTA SIRANGELO BAUERMANN 663648/5 Engenheiro	JAMES MENDEL SCHOSTACK 190760/7 Engenheiro
	MARISTELA DOS SANTOS COUTO 1073427/2 Engenheiro (Adido)	LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT
	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA 327181/7 Engenheiro	241791/3 Engenheiro
	YVES PEREIRA MULLER 1214446/1 Engenheiro	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR 1116681/1 Engenheiro

COORDENADOR(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO da D-ADM/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCOS VINICIUS PICCOLI, 811625/2, Montador Eletromecânico, OP20206, Efetivo, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN/D-AGUA, a contar de 07/07/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53, através da Portaria 37489423 de 19/01/2026 (Processo 25.10.000014078-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, todos lotados na Unidade de Gestão de Contratos - DEMHAB, para atuarem na fase de planejamento das aquisições de bens, materiais e serviços de uso comum, bem como nos Processos de Aquisição Simplificada de Bens, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026, através da Portaria 37502542, de 20/01/2026 (Processo 26.14.000000095-4).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
GABRIEL ALMEIDA DE MENEZES	1624024	Chefe de Unidade
ANDRESSA DA CRUZ DE OLIVEIRA	827347	Administradora
CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO	82493008	Cargo em Comissão Nível 15 Geral
ADRIANO CRISTIAN DA SILVA	1723278	Assistente Administrativo
JOICE FERNANDES ROQUE SCHNEIDER	1632094	Cargo em Comissão Nível 12 Geral

DESIGNA, a contar no período 01/01/2026 até 31/12/2026, os servidores LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, matrícula 1526251, Assistente Administrativo, LEONARDO VIGEVANI SCHAF, matrícula 1525808, Assistente Administrativo, DANIELE PORSCHE, matrícula 679218, Assistente Administrativo, ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, Matrícula 677337, Carpinteiro, como responsáveis pelo recebimento de materiais/bens no âmbito do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, conforme previsto no art. 15 da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 37503257 de 20/01/2026 (Processo 25.14.000004167-1).

NOMEIA, a contar de 05/01/2026, DENIS MAURICIUS QUEVEDO PRESTES, 173206.4, para exercer o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE.3.4.2.12, vaga 4000276, da Unidade de Relações Comunitárias, 30007106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37508676, de 20/01/2026 (Processo 26.0.000009019-0).

RETIFICA a Portaria 37327269, divulgada no dia 08/07/2026, na Edição 7679, que designou, a contar 01/12/2025 a 30/07/2026, os servidores MÂNICA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula 1625527, e TATIANA DE ALMEIDA ROSA VOLTOLINI, Assistente Social, matrícula 16253301, como Fiscais de Serviços Titulares, e mantendo a servidora, a contar do dia 11/02/2025 a 30/07/2026, CLÁUDIA BENTO BIER, matrícula 1688081, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, os servidores, a contar do dia 18/05/2023 a 30/07/2026, JOSE EDSON RODRIGUES GOMES, matrícula 1630890, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Suplente, CRISTIANO KELLER KESSLER, matrícula 1032755, Sociólogo, e MARLISE ISABEL DOS SANTOS, matrícula 1625888, Assistente Social, Fiscais de Serviços Titulares, no PE 002/2023, Contrato 87265/2023 e o Termo Aditivo I 129/2025, que tem por Objeto Prestação de Serviços de Apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social-REURBs, para atividades de mobilização comunitária e coleta documental nas Vilas Nova Brasília, Nova Santa Rosa no Bairro Sarandi e Mapa II no Bairro Lomba do Pinheiro, Município de Porto Alegre, com a contratada Cooperativa de Trabalho Interdisciplinar dos Profissionais da Área Social Ltda, CNPJ nº 03.754.795/0001-11, quanto ao período a contar 01/12/2025 a 30/07/2026 e não como constou, através da Portaria 37499778 de 20/01/2026 (Processo 22.14.000002827-0).

TRANSFERE à Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a contar de 01/01/2026, os servidores constantes do quadro a seguir, devido reenquadramento, com base legal nos artigos 1º, 5º e § 4º do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.049, de 08 de agosto de 2025, através da Portaria 37482601, de 20/01/2026 (Processo 25.14.000006315-2).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
BRENO SANTOS DE OLIVEIRA	67668.0 01	Guarda Civil Metropolitano III
EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	67630.8 02	Guarda Civil Metropolitano II
GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY	67628.0 01	Guarda Civil Metropolitano III
GIOVANI BENITES LOPES	67632.1 01	Guarda Civil Metropolitano II
JOEL ROSA DE OLIVEIRA	19316.4 02	Guarda Civil Metropolitano II
SÉRGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES	17031.0 02	Guarda Civil Metropolitano III

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor relacionado no quadro anexo, a gratificação adicional, com base no artigo 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 851, de 12/06/2019 e Lei 7577, de 02/01/1995 (Processo 22.14.000000829-5), através da Portaria 37489124, de 19/01/2026 (Processo 25.14.000004849-8).

MATRÍCULA	NOME	%	A CONTAR	VÍNCULO
44153.6 02	CRISTIANO MOTTA RODRIGUES	20	30/12/2025	EFETIVO

RELOTA, a contar de 02/01/2026, PEDRO MARSIGLIA DA SILVA PINTO, 162997.2/01, Administrador, da Unidade de Desenvolvimento Funcional, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, para a Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37510461, de 20/01/2026 (Processo 25.14.000007824-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DAIANA SANTOS OLIVEIRA, 160671.9, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Material 1.3.1.5 deste Departamento, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 66475.6, Assistente Administrativo, por impedimento legal da Titular, no período de 26/01/2026 até 13/02/2026, através da Portaria 37489750, de 19/01/2026 (Processo 26.17.000000009-3).

FAZ CESSAR, em relação a REJANE DE FATIMA MEIRELES, 658525, Guarda Municipal deste Departamento, a contar de 01/01/2026, os efeitos da Portaria 31447511, de 05/12/2024, que a colocou à disposição da Secretaria Municipal de Segurança, tendo em vista transferência, através da Portaria 37468244, de 20/01/2026 (Processo 19.0.000138888-9).

TRANSFERE REJANE DE FATIMA MEIRELES, 658525, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/01/2026, com base legal nos artigos 1º, 5º e § 4º do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.049, de 08 de agosto de 2025, através da Portaria 37499905, de 20/01/2026 (Processo 19.0.000138888-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a funcionária TATIANE FERIGOLO FONTOURA, matrícula 7226, Agente de Fiscalização, para atuar como Fiscal do Contrato nº 021/2025, firmado com a empresa CN Lavanderia Ltda., CNPJ 54.639.790/0001-89, cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 26/01/2026, através da Portaria 010, de 20/01/2026 (Processo 26.16.000001523-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 013 de 13/01/2026 (Processo 26.13.000000293-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IRENE RODRIGUES LIMA	13988/01-1	FRANCISCO JOSE CORREA LIMA	13988/01	28/12/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor Inativo JOSÉ CAPELETE FERNANDES, matrícula 132357/SMAMUS, identidade funcional OP-1.21.04.E. 13-2, cargo de Jardineiro, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 16/11/2025, inativado conforme Ato nº 476/2010, revisado por Ato nº 1278/2013, sendo a pensão composta por 70% do valor da Aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: LEDI DE PAULA CHAVES FERNANDES, cônjuge, a contar de 16/11/2025, à razão de 100%. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme Lei local, através da Portaria 024, de 14/01/2026 (Processo 25.13.000008445-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor FRANCO SESSA, matrícula 673526, Estatutário, do cargo de Arquiteto, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Habitação, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria nº 1329, de 09/12/2014, quanto ao valor total mensal, face incorporação da Função Gratificada de nível 05, da Câmara Municipal de Porto Alegre, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5281054-80.2025.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "F", artigo 34, da Lei nº 6310/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85 gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6310/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM FIXA - 1,32), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM VARIÁVEL - 0,68), Artigo 6, § 2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, parágrafo único, da Lei 11.192/2012; Função gratificada incorporada de nível (05) - Membro do Gabinete de Estudos Legislativos, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC nº 133/85; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante RPV/Precatório. Alteração realizada através da Portaria 040, de 19/01/2026 (Processo 26.13.000000184-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 820/2024, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes do servidor Aposentado JOÃO CARLOS DA SILVA TORRES, matrícula 735337, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.D.09-0, cargo de Operador de Subestação, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 31/03/2024, aposentado conforme Ato 1563/2001, revisado pelo Ato 3347/2012 e pela Portaria 1119/2019, sendo a pensão composta por 100% do valor da Aposentadoria recebida pelo segurado, quanto à reversão da cota reservada ao atual pensionista na seguinte forma: JÉSSICA DA SILVA TORRES, filha inválida, a contar de 31/03/2024, à razão de 100%. Observação: Reversão de cota reservada em razão da renúncia expressa ao direito de percepção do benefício formulada pela ex-cônjuge DONÍRIA SANHUDO DA SILVA. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 008, de 19/01/2026 (Processo 24.13.000004706-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000005946-2 - INDEFERE o pedido formulado por ALEX MARCHAND candidato aprovado Concurso Público nº 090 – Assistente Administrativo como 6º da listagem de reserva de vagas para pessoas negras, quanto ao recurso da decisão da Comissão de Avaliação do Ingresso de Cotistas Raciais - CAIA, decidindo pela manutenção do indeferimento, permanecendo o referido candidato somente como 107º lugar da listagem geral de classificação.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000008788-7 – DEFERE, em relação a EVELYN DE ABREU MACIEL, 1706772/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 475 dias = 01 ano, 03 meses, 20 dias.

- Tribunal de Justiça do RS - 12/12/2013 a 31/03/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000007823-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 30/12/2025, relativo ao servidor DELMAR MAXIMILIANO POISL, 491734/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 008/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

PROCESSO 23.0.000042444-7

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio tornam público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
117º Geral	MICHELI PILAU DE OLIVEIRA
119º Geral	EDMAR DE ANDRADE SILVA
28º Negro (120º Geral)	GIOVANNA LOBO RODRIGUES

OBS: O candidato LEONAN FLORIANO DOS SANTOS classificado em 118º da listagem geral foi convocado em 04/12/2025 como 27º Negro.

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do *e-mail* smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 26/01/2026 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 27/01/2026.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 01, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 001/2026
COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO IDENTITÁRIA
PROCESSO 26.0.000009166-8

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei nº 14.325, de 22 de setembro de 2025, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o Edital para Inscrição de entidades da sociedade civil que tenham em suas finalidades o combate da discriminação e/ou a promoção dos direitos da população transexuais e travestis para compor a Comissão Especial de Verificação Identitária, responsável pela avaliação de ingresso dos candidatos transexuais e travestis inscritos nos concursos públicos do Município, conforme regramento estabelecido no Decreto nº 23.579, de 11 de novembro de 2025.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 O período de inscrições será de 22/01/2026 a 10/02/2026, obrigatoriamente.

1.2 Para se inscrever, as entidades da sociedade civil que tenham em suas finalidades o combate da discriminação e/ou a promoção dos direitos da população transexuais e travestis, deverão atender ao seguinte procedimento:

a) Preencher o requerimento constante no Anexo Único deste Edital, e

b) Comprovar a regularidade da respectiva entidade, cuja existência deverá ser de, no mínimo 02 (dois) anos, através da cópia da Certidão de Registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

c) Os documentos citados nas alíneas "a" e "b" deverão ser encaminhados através do *e-mail* smapcsi@portoalegre.rs.gov.br

2. DA SELEÇÃO

2.1 Serão selecionadas as 02 (duas) entidades que apresentarem maiores pontuações de títulos, somados a partir da comprovação da participação nos eventos, conforme quadro abaixo:

Evento	Pontuação	Forma de Comprovação
--------	-----------	----------------------

Ser Membro do Conselho Municipal dos Direitos Humanos	05 pontos	Portaria de Nomeação
Seminários, Congressos, Palestras ou Encontros relacionados com a causa da população transexuais e travestis, ocorridos a partir de 2020.	02 pontos por evento	Certificados ou cortes de reportagem que comprovem a participação da entidade.

2.2 Em caso de empate será realizado sorteio em sessão pública.

3. DAS DISPOSIÇÕES DA COMISSÃO

3.1 A Comissão será composta por 03 (três) membros representantes do Município de Porto Alegre e as 02 (duas) entidades ligadas ao combate da discriminação e/ou a promoção dos direitos da população transexuais e travestis, selecionadas através deste Edital.

3.2 As reuniões serão presididas pelo Diretor de Seleção e Provimento, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e, na sua ausência, por seu suplente, o Chefe da Equipe de Ingresso.

3.3 As entidades selecionadas deverão indicar 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente para participação nas reuniões da Comissão.

3.4 Os membros da Comissão poderão ser convocados a uma reunião ordinária por mês, além das reuniões extraordinárias que poderão ocorrer conforme a necessidade.

3.5 A participação nas reuniões tem caráter voluntário, não sendo devido pagamento de *jeton* aos membros da Comissão.

3.6 Os membros da Comissão terão mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação da Portaria de designação, permitida a recondução.

3.7 A ausência de representação das entidades selecionadas em três reuniões consecutivas ou em cinco interpoladas, no período de 12 meses, sem apresentação de justificativa prévia, ensejará a substituição do indicado, conforme classificação da seleção do chamamento público.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5926_ce_595878_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 002/2026

PROCESSO 25.0.000142193-2

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Regimento eleitoral gestão 2026/2028 apresentado ao Conselho pela Comissão Eleitoral do Fórum das Entidades de Atendimento à Pessoa Idosa, em Plenária extraordinária do dia 13/01/2026.

Sessão Plenária Ordinária nº 002/2026 do COMUI, 20 de janeiro de 2026.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 003/2026

PROCESSO 25.0.000142193-2

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do mandato da atual gestão do COMUI pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do mandato vigente, bem como as indicações do COMUI para os cargos de Presidência e Vice-Presidência deste Conselho, que permanecerão em exercício durante o período de prorrogação.

Sessão Plenária Ordinária nº 002/2026 do COMUI, 20 de janeiro de 2026.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2026

PROCESSO 25.0.000178226-9

Estabelece procedimentos para formação e gozo de banco de horas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos para formação e gozo de banco de horas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 2º Será permitido o acúmulo de horas excedentes em banco de horas, respeitado o limite de até 20 (vinte) horas mensais, conforme regulamentação interna.

§ 1º A formação de banco de horas somente será autorizada pela Chefia quando demonstrada a necessidade de serviço.

§ 2º Somente poderão ser computados, para fins de crédito em banco de horas, períodos iguais ou superiores a 30 (trinta) minutos de trabalho além da carga horária diária a que o servidor estiver sujeito.

§ 3º É vedada a formação de banco de horas ao servidor dispensado do registro eletrônico de efetividade.

Art. 3º Para fins de aplicação desta Instrução Normativa, o saldo positivo do banco de horas, ao término de cada ajuste mensal de efetividade, ficará limitado a 44 (quarenta e quatro) horas.

§ 1º Fica vedado o crédito de banco de horas que excedam o limite estabelecido no *caput*, exceto quando autorizado pelo Titular da pasta.

§ 2º Compete à Chefia Imediata garantir o cumprimento dos limites previstos neste artigo, podendo ser responsabilizada na forma da legislação vigente.

Art. 4º A utilização das horas acumuladas dependerá de:

- I – Solicitação do servidor;
- II – Autorização da Chefia Imediata;
- III – Viabilidade e continuidade do serviço.

Art. 5º O gozo do saldo de banco de horas será solicitado pelo servidor interessado à Chefia Imediata, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, observada a organização da Unidade de Trabalho.

§ 1º O pedido de gozo poderá ser negado a critério da Chefia Imediata.

§ 2º Casos fortuitos e situações de força maior que impeçam o cumprimento do prazo previsto no *caput* serão avaliados pela Chefia Imediata, em conjunto com o superior hierárquico competente.

§ 3º É de responsabilidade da Chefia Imediata assegurar que os servidores utilizem o saldo positivo acumulado, observada a necessidade do serviço.

Art. 6º Situações excepcionais não contempladas nesta Instrução Normativa serão avaliadas pelo Titular da pasta, mediante justificativa fundamentada do superior hierárquico competente e análise da Coordenação de Gestão de Pessoas.

Art. 7º O controle do cumprimento das disposições desta Instrução Normativa é de responsabilidade das Chefias Imediatas, dos superiores hierárquicos competentes e, subsidiariamente, da Coordenação de Gestão de Pessoas, por meio da Unidade de Pessoal (UPES).

Parágrafo único. Constatada a existência de ajustes realizados em desacordo com as disposições desta Instrução Normativa, caberá à Unidade de Pessoal da Coordenação de Gestão de Pessoas (UPES/CGP/SMAS) proceder à sua revisão e à adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 25.0.000132335-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei Complementar Municipal nº 277, de 19 de maio de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da gestão administrativa do controle social para o Biênio 2026/2027;

DECIDE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a Resolução nº 001/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, que aprova a posse do Núcleo de Coordenação para a Gestão 2026/2027, composto pelos seguintes membros:

- Coordenador(a): MARIA INÊS BOTHONA FLORES, Conselho Distrital de Saúde Leste;

- Vice-Coordenador(a): ANA PAULA DE LIMA, Conselho Distrital de Saúde Leste, matrícula 355231;

- Coordenadores(as) Adjuntos(as): WALDIR JOSÉ BOHN GASS, União das Associações de Moradores de Porto Alegre; NÍDIA MARIA ANDRADE DE ALBUQUERQUE, Conselho Distrital de Saúde Restinga; DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Conselho Distrital de Saúde Sul/Centro Sul; MARIA CÂNDIDA DE AGUIAR, Conselho Distrital de Saúde Extremo Sul, matrícula 787209; e CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, matrícula 1713841.

Art. 2º – Fica registrada a vacância do cargo de Coordenador Adjunto representante do segmento dos Prestadores de Serviços de Saúde.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

EDITAL 001/2026
NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE
POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE
PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI
PROCESSO 25.16.000043598-4

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder às notificações de aplicação da penalidade, NOTIFICA os permissionários/condutores do sistema de transporte individual – táxi - abaixo relacionado(s), para, desejando, apresentar Recurso Administrativo, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital.

PREFIXO	PLACAS	PERMISSIONÁRIO/CONDUTOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
5034	IXR6372	CAROLINE DA SILVA RODRIGUES PROCESSO 21.16.000037227-1	248966	23/11/2022	08h10min
5045	-	RAFAEL SOSNOWSKI SILVA PROCESSO 20.16.000042085-8	248995	17/11/2022	09h55min

O recurso deverá ser apresentado, por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no *link* <http://sistemas.eptc.com.br/formulariosinternet/defesaRecurso.php>, ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte - EPTC, situado na Rua João Neves da Fontoura, nº 07 - Azenha - CEP 90050-030, das 09h às 16h, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017, informando-se o número do Processo de defesa e anexando-se: a) cópia desta notificação; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público - ICTP ('carteirão'); e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado à Diretoria Colegiada da EPTC e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Diretor-Presidente da EPTC.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 022/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
PROCESSO 25.16.000043598-4

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA as pessoas (físicas/jurídicas) abaixo relacionadas, que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de

Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
TRANSRAMOS LTDA CNPJ 26.649.718/0001-05	00003867B	18/07/2025	17h
MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ 02.517.137/0001-43	001511B	05/08/2022	17h45min

A defesa administrativa poderá ser interposta no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital: 1) Pelos correios; 2) Presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Jerônimo de Ornelas, S.A., nº 670 - Santana - CEP 90040-340, Porto Alegre/RS, ou; 3) Pelo *e-mail* eptc@eptc.prefpoa.com.br anexando os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social; b) Cópia da Identidade do responsável; c) Cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser solicitadas no endereço eletrônico <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/copiaDocumentos.php> da EPTC.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 023/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
PROCESSO 25.16.000043598-4

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA as pessoas (físicas/jurídicas) abaixo relacionadas, que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
TRANSRAMOS LTDA – CNPJ 26.649.718/0001-05	00003867B	18/07/2025	17h

A defesa administrativa poderá ser interposta no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital: 1) Pelos correios; 2) Presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Jerônimo de Ornelas, S.A., nº 670 - Santana - CEP 90040-340, Porto Alegre/RS, ou; 3) Pelo *e-mail* eptc@eptc.prefpoa.com.br anexando os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social; b) Cópia da Identidade do responsável; c) Cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser solicitadas no endereço eletrônico <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/copiaDocumentos.php> da EPTC.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 518/2025 – PROCESSO 25.0.000166942-0, para Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 03 de fevereiro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 528/2025 – PROCESSO 25.0.000170011-4, para Registro de Preços de Material Elétrico para a Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 04 de fevereiro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 524/2025 – PROCESSO 25.0.000157256-6, para a contratação de empresa para execução dos serviços de recepção (CBO 4221-05), para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 06 de fevereiro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 416/2025 – PROCESSO 24.17.000003114-1, para Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana nas vias públicas, áreas, terrenos e instalações de propriedade ou de responsabilidade do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de fevereiro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO 25.0.000044892-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO.

FORNECEDOR: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

PREGÃO ELETRÔNICO 238/2025.

OBJETO: Eventual contratação de empresa para a locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

ONDE SE LÊ: R\$ 34.139.405,06 (trinta e quatro milhões cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinco centavos).

LEIA-SE: R\$ 27.400.787,72 (vinte e sete milhões quatrocentos mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 20 de janeiro 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida através do *site* <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bensmateriais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 399/2025 - PROCESSO 25.0.000130679-3, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: A2XR COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 50.591.089/0001-86.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 2,13); ITEM 07 (R\$ 2,13); ITEM 08 (R\$ 4,69); ITEM 21 (R\$ 2,13); ITEM 22 (R\$ 2,13); ITEM 23 (R\$ 2,13); ITEM 24 (R\$ 2,13); ITEM 25 (R\$ 9,45).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

FORNECEDOR: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 34.412.925/0001-61.

VALORES: ITEM 17 (R\$ 21,87).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

FORNECEDOR: CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 41.774.511/0001-48.

VALORES: ITEM 09 (R\$ 7,00); ITEM 11 (R\$ 16,90).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

FORNECEDOR: DENTAL GUIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 28.502.838/0001-00.

VALORES: ITEM 20 (R\$ 17,30); ITEM 27 (R\$ 151,25).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

FORNECEDOR: DENTAL IPO LTDA.

CNPJ: 50.567.060/0001-69.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 41,91); ITEM 18 (R\$ 103,18).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

FORNECEDOR: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 25,63); ITEM 19 (R\$ 25,31).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

FORNECEDOR: DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 21.596.355/0001-65.

VALORES: ITEM 13 (R\$ 120,00); ITEM 15 (R\$ 1,63).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

FORNECEDOR: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 25.386.019/0001-49.

VALORES: ITEM 16 (R\$ 124,99).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

FORNECEDOR: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 23.829.339/0001-09.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 3,50).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

FORNECEDOR: JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA.

CNPJ: 22.525.517/0001-37.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 27,94).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 51.740.794/0001-60.

VALORES: ITEM 12 (R\$ 3,29).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 282/2025 – PROCESSO 25.0.000095073-7 para aquisição de *playground*, para o Centro de Referência do Transtorno Espectro Autista, setor vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: K T TYSKI.

CNPJ: 48.466.120/0001-05

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida através do *site* <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bensmateriais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 338/2025 - PROCESSO 25.0.000112526-8, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - MADEIRAS para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 380,00); ITEM 03 (R\$ 380,00); ITEM 06 (R\$ 140,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/01/2026 a 20/01/2027.

FORNECEDOR: FENOMAD COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 51.534.379/0001-50.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 77,99); ITEM 05 (R\$ 271,87); ITEM 07 (R\$ 99,84); ITEM 08 (R\$ 213,99).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/01/2026 a 20/01/2027.

FORNECEDOR: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 142,90).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/01/2026 a 20/01/2027.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000024279-1

APOSTILAMENTO I - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 100053/2026.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95352/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-6, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 00.809.489/0001-47.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária, constante na Cláusula Quinta do Contrato, passando a contar de 01/01/2026, a ser 00301-001870-33.90.40-1.500.001.000.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de *Outsourcing* de Impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Procuradoria-Geral do Município.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 264/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026.

VIGÊNCIA: 48 meses.

VALOR: R\$ 64.084,32 (sessenta e quatro mil oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301-001870-33.90.40-1.500.001.000.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre Administração Direta.

BASE LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000110608-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89143/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON: 100101/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

CONTRATADA: Espaços, Cidadania e Oportunidades – ECOS.

CNPJ: 91.343.632/0001-03.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 020/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Projeto Hortas Comunitárias em Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste do Plano de Trabalho, mediante remanejamento interno de rubricas, com inclusão de nova rubrica de prestação de serviços terceiros, destinado a atender demandas adicionais do Projeto Hortas Comunitárias, no período compreendido entre 01 de dezembro de 2025 a 19 de agosto de 2026, pelo prazo total de 09 (nove) meses, sem alteração do objeto da Parceria, do valor global pactuado ou da vigência do

ajuste, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VIGÊNCIA: 19/08/2025 a 18/08/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.365.234,06 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre – Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.5.00.001001.0001.08001.002569.33.50.43.06.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 5º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2026.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

DE EMPREITADA GLOBAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PROCESSO 22.0.000095809-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89945/2024.

CONTRATANTE: BM PAR EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ nº 08.451.238/0001-45; LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM, CNPJ nº 01.438.784/0001-05; MELNICK EVEN CASTANHEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ nº 16.816.234/0001-41.

CONTRATADA: MELBOURNE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, CNPJ nº 15.651.689/0001-91.

INTERVENIENTE ANUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das Fundações, Contra-piso e área coberta, *Container* Marítimo, Estrutural, Tratamento (Interno e Externo), Pintura *container* (Interno e Externo), Paredes, Painéis e Isolamento Térmico, Pisos, Hidráulica, Elétrica, Esquadrias, Cobertura e Fechamento frontal e posterior, Transporte, Instalações *In Loco*, em favor do INTERVENIENTE ANUENTE, nos termos dos Projetos, instruções e solicitações disponibilizados pelo INTERVENIENTE ANUENTE, que uma vez rubricado pelas partes, compõem o ANEXO I deste Instrumento –, cabendo à CONTRATADA realizar todos os Serviços Técnicos que se fizerem necessários para tanto, para cumprimento do quando indicado no Processo SEI nº 22.0.000095809-7. Os materiais e serviços, objeto do Contrato, seguem discriminados no Memorial de Orçamento e Serviços que compõe o ANEXO II deste Contrato.

MODALIDADE: EMPREITADA GLOBAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

VIGÊNCIA: A contar de 06/08/2024.

VALOR: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: O pagamento será realizado pelas CONTRATANTES.

BASE LEGAL: Art. 610 ao 626 da Lei nº 10.406/2002.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.015960.14.5.00000, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do

Autuado, NOTIFICA CRISTIANO DA ROSA DOS SANTOS, CPF nº 009.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 617/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152471, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 118/2021, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 24.0.000084403-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Cristiano Martins da Silva, CPF nº 825.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 870/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da Sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs, no julgamento do Auto de Infração nº 1028431. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000049233-4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Lília Hornos, CPF nº 315.XXX.XXX-15, acerca da Decisão Administrativa nº 437/2024 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 10,00 URM no julgamento do Auto de Infração nº 1025686. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000048398-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Espólio de Adelaide Lima de Oliveira, CPF nº 811.XXX.XXX-97, acerca da Decisão Administrativa nº 167/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFM no julgamento do Auto de Infração nº 2021300288. Alerta-se o interessado que, nos termos

do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000059374-2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Ereni Silveira Dalavia, CPF nº 295.XXX.XXX-25, acerca da Decisão Administrativa nº 028/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 150,00 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1025619. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000064436-3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Wilson Alberto de Queiroz Tomaz, CPF nº 528.XXX.XXX-53, acerca da Decisão Administrativa nº 212/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de Wilson Alberto de Queiroz Tomaz no julgamento do Auto de Infração nº 1024222. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000072746-3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Companhia Zaffari Comércio e Indústria, CNPJ nº 93.015.006/0057-78, acerca da Decisão Administrativa nº 368/2024 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025853.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 24.0.000009629-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: BRASERV LTDA, CNPJ nº 94.331.832/0001-34.

CONTRATO: 93999/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com cessão de mão de obra, transporte, equipamentos, ferramentas e EPIs para atender instalações prediais de prédios e espaços públicos pertencentes ao Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO II registro 99956/2026:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

1.1. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 06/02/2026.

1.1.1. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

1.1.1.1. No início de cada exercício, o CONTRATANTE deverá atestar a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem de sua manutenção, conforme o art. 106, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto no item 6.1 do Contrato e negociado em 50%, referente à competência de dezembro/2025, seja concedido quando ocorrer a divulgação oficial do índice do IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1. Em observância aos termos previstos nos itens 1.1 e 2.1 deste Termo Aditivo, a partir de 06/02/2026, o valor total do Contrato permanecerá fixado em R\$ 889.987,42 (oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme disposto no I Termo Aditivo ao Contrato, registrado no documento SEI nº 33847910.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao fiscal do Contrato.

4.1.1. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

4.1.2. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VIGÊNCIA: 06/02/2026 a 05/02/2027.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 393/2024.

VALOR: R\$ 889.987,42 (oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701.004095.33903700-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 065/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 25.0.000178520-9, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação de Familiares e Amigos das Pessoas com Autismo de Porto Alegre - AFAPA, CNPJ 36.355.945/0001-73, para o fim de repasse do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) oriundo da Emenda Impositiva nº 065/2026, destinando-se Expressar para Viver - Musicoterapia e Arteterapia. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço eapc.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 354/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 25.0.000178672-8, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação Coletivo Morro da Cruz, CNPJ 34.426.595/0001-63, para o fim de repasse do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 354/2026, destinando-se ao Projeto CRC: Inovação e Cidadania Digital - Transformando Vidas Através da Tecnologia. Admite-se a impugnação à justificativa de Dispensa de Chamamento Público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço eapc.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE FOMENTO 026/2025 – FUMID/FUNCRIANÇA PROCESSO 24.0.000043615-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 99943/2026.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e VIA Pró-Doações e Transplantes CNPJ nº 04043606/0001-65.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade "Uma Casa Muitas Vidas Salvas", conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009 (CMDCA).

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 396/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/01/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme Decreto 23.567, de 05 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 427.452,41 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução 099/2024 – CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000176284-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99970/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH.

CONTRATADA: Provincial Sistemas de Segurança Ltda, CNPJ nº 24.971.172/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação de alarmes para a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 382/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 14.242,00 (quatorze mil duzentos e quarenta e dois reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301.4087.339030-1500001001 e 7301.4087.339030-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 17.0.00053701-2

ACORDO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO SECON: 92186/2024.

TERMO ADITIVO SECON: 99421/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60; Organização da Sociedade Civil, a ASSOCIAÇÃO RS FUTEBOL CLUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.600.237/0001-00, neste Ato representado pelo seu representante legal, SR. JUARO SILVEIRA PRADO, com sito na Rua Tupinamba, 217/304, Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS, resolvem aditar o Contrato Registrado Secon nº 92186/2024, conforme faculta a Lei Federal 13.019/2014, art. 2º, I,

"a" e VIII-A, e a Cláusula Décima Primeira do Contrato supracitado.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: O presente Acordo de Cooperação, envolvendo os associados MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SMEL - e a ASSOCIAÇÃO RS FUTEBOL CLUBE, tem por objeto, a viabilização e a realização do Programa Social Esporte Clube que tem por objetivo a garantia do acesso ao esporte e lazer de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. - Conforme faculta a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ADESÃO DE NOVOS CLUBES do Contrato Vigente: 11.1 Fica autorizada a adesão de outros Clubes ao presente acordo, mediante Termo Aditivo e apresentação dos documentos necessários, conforme Lei Federal 13.019/2014. Adere ao Acordo de Colaboração, Contrato Registrado SECON nº 92186/2024, a ASSOCIAÇÃO RS FUTEBOL CLUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.600.237/0001-00, neste Ato representado pelo seu representante legal, SR. JUARO SILVEIRA PRADO, sito na Rua Tupinamba, 217/304, Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 17/12/2025 a 16/12/2026, podendo ser prorrogável por até 24 meses.

VALOR: Não há repasse de recursos financeiros.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000039995-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 74400/2021 - L.1166-D - PGMCD Nº 4896 - SC/4922.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 112 (cento e doze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola de Educação Infantil Padre Pedro Scapini, em prédio público, situado na Av. Francisco Silveira Bittencourt S/N, no Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, em Porto Alegre/RS, Microrregião 02 (Norte e Noroeste).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99832/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Mensal de R\$ 132.730,02 (cento e trinta e dois mil setecentos e trinta reais e dois centavos), relativo ao atendimento de 106 (cento e seis) vagas, pelo período de 12 (doze) horas diárias de atendimento, mensal extra de até R\$ 8.290,26 (oito mil duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos) para o atendimento de 22 (vinte e duas) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar da Ordem de Início até 31 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000071572-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71495/2020 - L. 1152-D - PGMCD Nº 1493 - SC / 1515.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 112 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Belém Novo, em prédio público, situado na Rua Eustáquio Inácio Silveira, nº 290, no Bairro Belém Novo, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99756/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 140.243,04 (cento e quarenta mil duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos) relativo ao atendimento de 112 vagas, pelo período de 12h diárias, valor mensal extra de até R\$ 9.043,92 (nove mil quarenta e três reais e noventa e dois centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar da Ordem de Início até 31 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000108503-4

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71153/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1155 - SC/1177.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 60 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Restinga Velha, em prédio privado, situado na Rua Manoel Faria da Rosa Primo, nº 779, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99855/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 90.156,00 (noventa mil cento e cinquenta seis reais) relativo ao atendimento de 60 vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início até 31 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000108412-7

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71155/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1157 - SC/1179.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 53 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Restinga Nova II, em prédio privado, situado no Acesso O, nº 2051, Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99760/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 79.637,80 (setenta e nove mil seiscentos e trinta sete reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 53 vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início até 31 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000108371-6

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71178/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1180 - SC/1202.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 50 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Restinga Nova I, em prédio privado, situado na Rua Alameda D, nº 84, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99758/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do

artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 75.130,00 (setenta e cinco mil cento e trinta reais) relativo ao atendimento de 50 vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início até 31 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000167988-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 99978/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA.

CNPJ: 47.414.310/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de laudo de qualidade da água.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 517/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 198.292,74 (cento e noventa e oito mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: 101502 ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-2558-33.90.39-1.500.001.000; 101502-2563-33.90.39-1.500.001.000; 101502-2565-33.90.39-1.500.001.000; 101502-2566-33.90.39-1.500.001.000; 101503-2564-33.90.39-1.500.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000108336-8

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 71149/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1151 - SC/1173.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 250 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Juca Batista, em prédio privado, situado na Estrada Juca Batista, nº 6841, Bairro Belém Novo, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: nº 99724/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 313.042,50 (trezentos e treze mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos) relativo

ao atendimento de 250 vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início até 31 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

PROCESSOS 25.0.000152823-0/25.0.000012661-9/23.0.000060085-7

CONTRATO REGISTRADO: 89629/2024.

CONTRATADA: ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 11.774.942/0001-43.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre – SMS. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 11.774.942/0001-43, da decisão acerca do Processo referente à aplicação da penalidade de MULTA, publicada em 10/12/2025, Protocolo 580923. A notificada apresentou recurso no prazo legal, assim, diante dos fatos apresentados no Documento 37430338, a Fiscalização opinou pela NÃO aplicação da penalidade, e conseqüente encerramento do Processo. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre afasta a penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000027326-3/25.0.000179214-0/26.0.000009303-2

CONTRATO REGISTRADO: 97815/2025.

CONTRATADA: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, CNPJ nº 14.379.830/0001-86.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de Curso de Ultrassonografia à Beira do Leito - POCUS, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, CNPJ nº 14.379.830/0001-86, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), por infringir o item 9.1 do Contrato, consoante artigo 11.1 da Cláusula Décima Primeira- das Sanções Administrativas. A Multa supracitada debruça-se na dosimetria de 2% sobre o valor global do Contrato, tendo em conta o item 07 da Tabela 02, grau 02 da Tabela 01. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art.156 da Lei 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000074810-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99961/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos destinados ao incremento MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 36809587, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 728/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/01/2026 a 16/01/2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar 43770005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 - 4491 - 1.6.00.501110 4501 - 33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000070444-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100016/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos destinados ao incremento MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 36627109, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 693/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/01/2026 a 16/01/2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 100.000,00.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 497/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 - 4491 - 1.6.21.230210 4230 - 33.50.43.05.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO 22.0.000089486-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.484/2023.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99.959/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda.

CNPJ: 10.439.655/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 01/12/2025, fica rescindido, de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 83484/2023, relativo à prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 731/2022, tendo em vista à conclusão de outro Processo licitatório que substitui o objeto do Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de junho de 2023 a 30 de novembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

PROCESSO 25.10.000011873-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 – PROCESSO 25.10.000011873-0 – Registro de Preços para futura aquisição de tubos e conexões em PEAD de/para eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetros médios).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de fevereiro de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA BANCO BRADESCO S.A.

PROCESSO SEI 23.10.000011455-5.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000011455-5.

OBJETO: Contrato Credenciamento de prestação dos serviços de arrecadação de contas de cobrança de água, esgotos e de serviços. Fica retificada o item 2. Da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Registrado I Termo Aditivo, que passa a ter a seguinte redação: Onde lê-se "2. da CLÁUSULA SEGUNDA. O valor total contratual para o período prorrogado é de R\$ 220.000,00"; leia-se: "2. da CLÁUSULA SEGUNDA. O valor total contratual para o período prorrogado é de R\$ 262.813,13".

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 262.813,13.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526.3.3.90.39. 81.02.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Edital de Credenciamento nº 001/2023.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA DW ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000004944-3.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 23.10.000004944-3.

OBJETO: Execução de serviços de apoio técnico à supervisão de obras e serviços de saneamento e de execução de levantamentos topográficos planialtimétricos nas Zonas Centro e Sul do Município de Porto Alegre. Fica concedido o reajuste em 6,59%, pelo índice NCC-M aplicado entre a data da proposta, 15/08/2023, e a Data Alvo, agosto/2025, em 12,69%, deduzido o reajuste anterior de 4,84%, resultando em um índice de 7,85%, sobre o saldo de R\$ 1.501.791,43, resultando em um aumento de R\$ 117.890,63.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 117.890,63.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2388-4.4.90.39.99.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 157/2023.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: MGC COMPORTAS

PROCESSO SEI 24.10.000011853-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000011853-0.

OBJETO: Substituição de empresa no consórcio em Contrato de contratação de obra de substituição das comportas 11, 12, e 14 e fechamento definitivo das comportas 11B e 14B no Dique da Av. Castelo Branco, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Base na Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 1756 - 4.4.90.51.99.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 011/2024.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: MGC COMPORTAS.

PROCESSO SEI 24.10.000011853-0.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000011853-0.

OBJETO: Retificação da planilha, acréscimo de itens novos, acréscimo de quantitativos e supressão em Contrato Contratação de Obra de Substituição das Comportas 11, 12, e 14 e fechamento definitivo das comportas 11B e 14B no Dique da Av. Castelo Branco, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 587.889,96.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Base na Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 1756 - 4.4.90.51.99.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 011/2024.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 005/2025

PROCESSO 25.10.000007227-6

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o julgamento referente à Licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços subaquáticos para inspeção e realização de trabalhos diversos para o Departamento, conforme normas da Autoridade Marítima (Marinha do Brasil), em especial a NORMAM 15/DPC.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: SULAQUÁTICA EMPREENDIMENTOS SUBMARINOS LTDA.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 446.200,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 014/2025 - ARTIGO 75, INCISO III-B DA LEI 14.133/21.

PROCESSO 25.10.000013435-2.

OBJETO: Prestação de serviços de calibração, troca de sensores, ajustes e troca de peças quando necessário e fornecimento de cilindros específicos para o teste de resposta (*bump test*) dos equipamentos de medição do Departamento.

INÍCIO DA FASE DOS LANCES: 09 horas do dia 27/01/2026.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

PROCESSO 24.14.000003790-3

CONTRATO REGISTRADO: 099/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO: 004/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: ALM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.733.827/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a execução de Habitações de Interesse Social, destinadas a atender o Programa Pró-Moradia, com endereços na Rua Tamandaré, 864 - Condomínio Tamandaré I e Rua Tamandaré, 926 - Condomínio Tamandaré II, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS. Os Condomínios irão contemplar, 340 unidades habitacionais (apartamentos), nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A inclusão da Célula Orçamentária 3103 1217 1.500.001.001 44.90.51.99 - Vinculada à Fonte de Recurso do Fundo Municipal de gestão do Território - FGMT. Base Legal Lei Federal 14.133/2021. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2024 - DEMHAB.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 20 (vinte) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: R\$ 59.980.000,00 (cinquenta e nove milhões novecentos e oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Vinculada à Fonte de Recurso do Fundo Municipal de Gestão do Território - FGMT.

CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 3103 1217 1.500.001.001 44.90.51.99.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

PROCESSO 24.14.000001090-8

CONTRATO REGISTRADO DEMHAB/ANO: 100/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO DEMHAB/ANO: 004/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: CONSTRUTORA BELMAIS S.A, CNPJ 88.519.822/0001-24.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para execução de Habitações de Interesse Social, destinadas a atender o Programa Pró-Moradia, com endereços na Rua Cel. Claudino, 124, Condomínio Cel. Claudino, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS. O Condomínio irá contemplar, 200 unidades habitacionais (apartamentos), nas condições estabelecidas no Projeto Básico (30850800).

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: a inclusão da célula orçamentária 3103 1217 1.500.001.001 44.90.51.99 - Vinculada à Fonte de Recurso do Fundo Municipal de gestão do Território - FGMT. Base Legal Lei Federal 14.133/2021. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 031/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/02/2025 a 19/03/2027.

VALOR: R\$ 28.708.533,60 (vinte e oito milhões setecentos e oito mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Vinculada à Fonte de Recurso do Fundo Municipal de Gestão do Território - FGMT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103 1217 1.500.001.001 44.90.51.99.

BASE LEGAL: na Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO 24.14.000003790-3

CONTRATO REGISTRADO: 099/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO: 003/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: ALM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.733.827/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a execução de Habitações de Interesse Social, destinadas a atender o Programa Pró-Moradia, com endereços à Rua Tamandaré, 864 - Condomínio Tamandaré I e Rua Tamandaré, 926 - Condomínio Tamandaré II, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS. Os Condomínios irão contemplar, 340 unidades habitacionais (apartamentos), nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: a correção da cláusula primeira nos seguintes termos: Onde se lê "DAS SUPRESSÕES" passa a constar "DA CORREÇÃO CONTRATUAL". Base Legal Lei Federal 14.133/2021. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2024 - DEMHAB.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 20 (vinte) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: R\$ 59.980.000,00 (cinquenta e nove milhões novecentos e oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Vinculada à Fonte de Recurso do Fundo Municipal de Gestão do Território - FGMT.

CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 3103 1217 1.500.001.001 44.90.51.99.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO I

PROCESSO 22.14.000002827-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7555, divulgada em 10/07/2025:

CONTRATO REGISTRADO: 87265/2023.

CONTRATO REGISTRADO DO ADITIVO: 129/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL LTDA, CNPJ nº 03.754.795/0001-11.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S - para atividades de mobilização comunitária e coleta documental, nas Vilas Nova Brasília, Nova Santa

Rosa e Mapa II, as duas primeiras localizadas no Bairro Sarandi e esta última no Bairro Lomba do Pinheiro, todas no Município de Porto Alegre/RS, para o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual em decorrência da retomada do Contrato com a COOPERATIVA DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL LTDA, CNPJ nº 03.754.795/0001-11, especificamente quanto ao período suspenso entre 02/05/2024 e 24/01/2025, pelo período de 267 dias em razão da calamidade instada no Município por ocasião das enchentes ocorridas no mês de maio, conforme Decreto nº 22.647/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: prazo de 20 meses a contar da Ordem de Início que teve início em 05/03/2024 e findaria em 05/11/2025, todavia, em razão da suspensão do Contrato durante 267 dias (período da suspensão foi de 02/05/2024 a 24/01/2025), o presente Aditivo tem o prazo de 267 dias, prorrogando sua vigência até 30/07/2026.

ONDE SE LÊ: 20 (vinte) meses, a contar da Ordem de Início.

LEIA-SE: prazo de 20 meses a contar da Ordem de Início que teve início em 05/03/2024 e findaria em 05/11/2025, todavia, em razão da suspensão do Contrato durante 267 dias (período da suspensão foi de 02/05/2024 a 24/01/2025), o presente Aditivo tem o prazo de 267 dias, prorrogando sua vigência até 30/07/2026.

VALOR: R\$ 578.970,00 (quinhentos e setenta e oito mil novecentos e setenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103-1218-339037070000-7903.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026

PROCESSO 26.14.000000194-2

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADO: SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.579.286/0001-74.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) certificado digital e-CNPJ tipo A1, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, para pessoa jurídica, destinado ao uso institucional nos sistemas e sítios eletrônicos do Departamento. A aquisição do certificado digital justifica-se pela necessidade de manter e assegurar o suporte às atividades administrativas que utilizam mecanismos de autenticação e autorização por meio de certificação digital, garantindo a validade jurídica das assinaturas eletrônicas, a segurança da informação e a continuidade da tramitação dos Processos eletrônicos no âmbito do DEMHAB.

VALOR: R\$ 251,75 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.004467.1.5.00.001001.33904023.

BASE LEGAL: Inc. II, Art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 050/2023

PROCESSO 23.17.000004363-2

REGISTRO Nº 1450.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA., CNPJ 29.324.883/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de 01 veículo utilitário, Tipo *PICK UP*, com Motorista, para transporte de passageiros (servidores) para atender ao DMLU.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO do Contrato 050/2023 (27093846), referente ao serviço de transportes com Motorista, para atender ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo fica PRORROGADO o Contrato 050/2023, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 07/02/2026 a 06/02/2027.

VALOR: R\$ 123.992,87 (cento e vinte e três mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 505001 2217 33.90.39.04 1.7.53.140001 5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 463/2023 – Lote 03.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato 050/2023 e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 005/2022

PROCESSO 22.16.000030830-7

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 004/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Benner Sistemas S/A, CNPJ 02.288.055/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de manutenção, suporte e atualização do sistema Benner.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A retificação das Cláusulas Terceira e Quarta do 2º Apostilamento, em razão da presença de erro material na tabela prevista no item 3.2, do 2º Apostilamento; e a retificação da Cláusula Quarta do 7º Termo Aditivo, por consequente adequação à retificação prevista no item 2.1 deste Termo.

VIGÊNCIA: A partir de 11/07/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 201.486,40 (duzentos e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-1.5.01.002001.33.90.39.16.

BASE LEGAL: Artigo 60 da Lei Complementar 992/2023 do Município de Porto Alegre-RS.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 011/2021

PROCESSO 21.16.000022493-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Total Life Assistência a Vida Ltda., CNPJ 09.079.572/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de realização de exames de audiometria.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A formalização da negociação, firmada entre as partes, referente à redução do índice de reajuste dos valores contratados, conforme orientação da Cláusula Sétima, item 7.3, alínea "b", do Contrato 011/2021, da Cláusula Quinta do seu 5º Termo Aditivo e da Resolução 032/2025 do CAEM/PMPA.

VIGÊNCIA: 05/07/2025 a 05/07/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.501.400.003.33.90.39.99.

BASE LEGAL: Artigo 212 do RILC/2025 e artigos 81, § 7º, e 72, ambos da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 021/2021

PROCESSO 21.16.000048191-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Eliseu Kopp e Cia Ltda., CNPJ 93.315.190/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de instalação, locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo redutor, destinado a fiscalizar a redução pontual de velocidade, com registro de imagem e vídeo (lombada eletrônica). Deverá oferecer serviço de monitoramento em tempo real, com leitura automática de placas e gestão das informações de tráfego. Contempla, ainda, a execução da sinalização viária necessária à correta implantação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 09/03/2026 a 08/03/2027.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 2.781.208,37 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil duzentos e oito reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267-339039-1.752.001.001.

BASE LEGAL: Artigos 199 do RILC-EPTC/2025 e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA ADITIVO

PROCESSO 25.16.000033058-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 037/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTOEIRA SONORA PARA DEFICIENTE VISUAL.

RECURSOS: 1.7.52.001001 MULTAS DE TRÂNSITO.

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	ORDEM DE COMPRA
1	SINAL MINAS LTDA	70.999.289/0001-80	BOTOEIRA SONORA PARA DEFICIENTES VISUAIS	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	1042106

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal

nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE III ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.13.00000616-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 14.576.552/0003-19.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 84958/2023 referente à prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, por mais 12 meses, a contar de 20/01/2026. Concessão de repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIVILANTES, registrada no MTE sob o nº RS000837/2025.

CONTRATO REGISTRADO: Termo Aditivo de Contrato registrado sob o nº 064/2026.

VALOR: Valor total anual de R\$ 110.651,44 (cento e dez mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) a contar de 01/02/2025 e R\$ 110.887,14 (cento e dez mil oitocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) a contar de 31/03/2025.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: Art. 57, II, c/c Art. 40, XI, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 002/2026

ABERTURA

PROCESSO 25.12.000001934-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de baterias para os *Nobreaks* que atendem ao ambiente *Data Center*, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 12/02/2026, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 12/02/2026, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br)).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br